



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 19/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí.

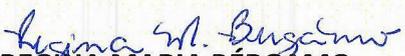
REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 17 de fevereiro de 2025, segunda-feira, como ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão de ser dia ponte entre domingo e terça-feira, esta última é feriado local, 18 de fevereiro de 2025, aniversário da Cidade de Taguaí/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 14 de fevereiro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa